



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 760, de 20 de novembro de 2015

Define a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 2º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 2.067, de 9 de setembro de 2011, e 2.188, de 10 de março de 2015,

considerando que, pelo Decreto nº 512, de 28 de novembro de 2014, a redução do percentual de 4,65%, prevista na Tabela anexa ao Decreto nº 431/2014, referente ao déficit atuarial do FAPES, foi aplicada apenas nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, restabelecendo-se, portanto, para o exercício de 2016, os percentuais anteriormente vigentes;

considerando, também, o contido no Pedido de Providências nº 010/2015, de 18 de novembro de 2015, da Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica definida, para o ano de 2016, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme anexo integrante deste Decreto, nos termos do § 2º do artigo 102 da [Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006](#), com as modificações procedidas pelas [Leis nºs 2.067, de 9 de setembro de 2011](#), e [2.188, de 10 de março de 2015](#).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	392.573.216,51	7.553.251,56	385.019.964,95	8,33%
2016	408.121.162,85	13.882.386,72	394.238.776,13	15,31%
2017	417.893.102,69	15.995.120,95	401.897.981,74	17,64%
2018	426.011.860,64	18.098.787,66	407.913.072,99	19,96%
2019	432.387.857,37	20.211.521,89	412.176.335,48	22,29%
2020	436.906.915,61	22.324.256,12	414.582.659,49	24,62%
2021	439.457.619,06	24.427.922,82	415.029.696,24	26,94%
2022	439.931.478,01	26.540.657,05	413.390.820,97	29,27%
2023	438.194.270,22	28.653.391,28	409.540.878,94	31,60%
2024	434.113.331,68	30.766.125,51	403.347.206,17	33,93%
2025	427.548.038,54	32.869.792,21	394.678.246,33	36,25%
2026	418.358.941,11	34.982.526,44	383.376.414,67	38,58%
2027	406.378.999,55	37.095.260,67	369.283.738,87	40,91%
2028	391.440.763,21	39.198.927,37	352.241.835,83	43,23%
2029	373.376.345,98	41.311.661,60	332.064.684,38	45,56%
2030	351.988.565,44	43.424.395,84	308.564.169,60	47,89%
2031	327.078.019,78	45.537.130,07	281.540.889,72	50,22%
2032	298.433.343,10	47.640.796,77	250.792.546,33	52,54%
2033	265.840.099,11	47.640.796,77	218.199.302,34	52,54%
2034	231.291.260,48	47.640.796,77	183.650.463,72	52,54%
2035	194.669.491,54	47.640.796,77	147.028.694,77	52,54%
2036	155.850.416,46	47.640.796,77	108.209.619,69	52,54%
2037	114.702.196,87	47.640.796,77	67.061.400,11	52,54%
2038	71.085.084,11	47.640.796,77	23.444.287,35	52,54%
2039	24.850.944,59	47.640.796,77	0,00	52,54%